

MUNICÍPIO DE SINES**Aviso n.º 5891/2025/2**

Sumário: Homologação da lista unitária de ordenação final para procedimento concursal comum para um assistente operacional para a Divisão de Desenvolvimento Social (Refeitórios).

Lista Unitária de Ordenação Final

Em cumprimento do disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, faz-se público que, no procedimento concursal comum para contratação de 1 assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Desenvolvimento Social (Refeitórios), aberto pelo Aviso (extrato) n.º 18574/2024/2, publicado na 2.ª série, n.º 163 do *Diário da República* de 23 de agosto de 2024, procede-se à ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados:

Candidatos Aprovados

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	Maria Elisabete Silva Rufino da Cruz	16,20 valores
2.º	Cláudia Maria Domingos	15,95 valores
3.º	Guiomar Antónia de Jesus Martins	15,05 valores
4.º	Luana Andreia Jorge dos Santos	13,10 valores
5.º	Paula Cristina Cuba da Silva Poço	11,65 valores
6.º	Maria Alice Guerreiro dos Santos	11,60 valores
7.º	Maria Manuela Pereira do Ó Póvoas	11,45 valores
8.º	Tatiana Carina Duarte de Oliveira Coelho	11,25 valores
9.º	Otilia da Conceição Badagola Rebocho Catrapona	11,15 valores
10.º	Micaela Isabel Almeida de Oliveira	11,10 valores
11.º	Ariana Raquel Carrilho Pardal	10,85 valores

A Lista encontra-se afixada em local visível e público, no Edifício dos Paços do Concelho e publicada na respetiva página eletrónica, em www.sines.pt.

A lista unitária de ordenação final, bem como todas as deliberações do júri foram homologadas por meu despacho de 17 de fevereiro de 2025 e todos os candidatos foram notificados do ato da sua homologação, nos termos dos n.ºs 3 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro na sua redação atual.

Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do artigo 28.º da referida Portaria.

18 de fevereiro de 2025. — O Vereador, Fernando Miguel Ramos.

318707561